



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 119/2023

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
119/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ALMASTER LOCAÇÕES E
TERRAPLANAGEM LTDA***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.409/0001-50, por intermédio do Secretário Municipal de Obras, Sr(a). **WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA**, portador do CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede à Rua Padre Geraldo Magela de Oliveira, nº 20, Bairro: Santo Antonio, Município: Jaboticatubas, CEP: 35830-000, Telefone (31) 98200-4328, e-mail: almasterlocacoes@gmail.com, **CNPJ nº 24.159.141.0001-10**, neste ato representada por **EDER LOPES DE MELO**, CPF nº 059.469.346-27 doravante denominada **CONTRATADO**, ajustam e contratam o presente TERMO ADITIVO cuja celebração foi autorizada pela homologação constante do Pregão Eletrônico SRP Nº 061/2023, que se regerá pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como a Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores e; com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e o reajuste de 4,23% ao valor do referido contrato, conforme IPCA¹ (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de julho/2023 a junho/2024 (Anexo I) nos termos do Inc XI do art. 40 da Lei 8.666/93 e do item 4.5 da Clausula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#n1/all/n7/all/n6/all/v/2265/p/202406/c315/all/d/v2265%202/l/p+tt+v,c315/resultad>
o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 119/2023

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento até 31/08/2025.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência até a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a Cláusula Primeira, o valor do Contrato nº 119/2023, que era de R\$ 8.316.600,00 passará a ser de **R\$ R\$ 8.668.133,16 Oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos**. Memória de Cálculo no Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.452.2068.2119 MANUT. SUPERINT. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
FONTE: 1500 FICHA: 878

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contados da assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

CLAUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 119/2023

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 30 de Agosto de 2024.

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA

Secretário Municipal de Obras

EDER LOPES DE MELO

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR UNIT CORRIGIDO (IPCA 4,23%) R\$	VALOR GLOBAL R\$
01	CAMINHÃO BASCULANTE, TOCO, 4X2 Locação de até 03 caminhões basculante, toco, 4x2, com capacidade de carga de até 6 toneladas, cabine e balsa.	HORA	25.334	90,00	93,80	2.376.329,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 119/2023

	<p>Despesas com combustível, motorista, manutenções preventivas e corretivas sob responsabilidade da contratada. Uso obrigatório do rastreador veicular. Ano de fabricação mínimo de 2010. Franquia de 176 horas mensal podendo exceder em até 20%, após justificativa. O preço deverá basear-se nas horas trabalhadas.</p> <p>LOCAÇÃO DE 17 VEÍCULOS TIPO BASCULANTE - CAMINHÃO TOCO 6M³</p> <p>Caminhão toco equipado com balsa com capacidade mínima de 6m³ - 136kw, para transporte de materiais diversos, com despesas de combustível e motorista custeadas pela contratada. Será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas e corretivas. O preço deverá basear-se nas horas trabalhadas e as horas não poderão exceder o limite diário de horas. Uso obrigatório do rastreador veicular. Franquia de 176 horas mensais com limite de 8 horas diárias.</p>					
02	<p>CAMINHÃO TOCO - CARROCERIA ABERTA Locação de até 03 caminhões toco de carroceria aberta nas dimensões mínimas de 14m de comprimento, 2,6m de largura e 1m de altura (madeira ou alumínio), com cabine suplementar para transporte de passageiros, com capacidade para 4 passageiros, dotada de isolamento e janelas com boa ventilação. Despesas com combustível, motorista, manutenções preventivas e</p>	HORA	5.060	150,00	156,34	791.080,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 119/2023

	corretivas sob responsabilidade da contratada. Uso obrigatório do rastreador veicular. Ano de fabricação mínimo de 2010. Franquia de 176 horas mensal podendo exceder em até 20%, após justificativa. O preço deverá basear-se nas horas trabalhadas.					
03	LOCAÇÃO CAMINHÃO PIPA - 8.000 LITROS Locação de até 01 caminhões pipas autocarregável com tomada de força (potencia da bomba de sucção para o carregamento do tanque 6 hp) com tanque de 8.000L, com todos os acessórios para funcionamento (conjunto de bomba e sucção, esguicho regulável, espargidor traseiro rabo de pavão, árvore dianteira com saída, registros laterais, barra brigadora e carretel, mangote de 3 polegadas com 20 metros com bico e filtro de sucção). Despesas com combustível, motorista, manutenções preventivas e corretivas sob responsabilidade da contratada. Uso obrigatório do rastreador veicular. Ano de fabricação mínimo de 2010. Franquia de 176 horas mensal podendo exceder em até 20%, após justificativa. O preço deverá basear-se nas horas trabalhadas.	HORA	2.532	145,00	151,13	382.661,16
08	CAMINHÃO TIPO PIPA - 10.000 litros LOCAÇÃO DE 11 VEÍCULOS TIPO PIPA - CAMINHÃO PIPA Caminhão tanque com capacidade mínima de 10.000 litros, para transporte de água potável, com despesas de combustível e motorista custeadas pela contratada. Será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções	HORA	15.840	150,00	156,34	2.476.425,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2023
1º ADITIVO AO CT Nº: 119/2023

	preventivas e corretivas. O preço deverá basear-se nas horas trabalhadas e as horas não poderão exceder o limite diário de horas. Uso obrigatório do rastreador veicular. Franquia de 176 horas mensais com limite de 8 horas diárias.					
09	<p>CAMINHÃO BÁSCULA, TRUCK, CAPACIDADE PARA 10 METROS CÚBICOS (MÍNIMO), COM CONDUTORLOCAÇÃO DE 10 VEÍCULOS TIPO BASCULANTE - CAMINHÃO TRUCK 10M³</p> <p>Caminhão Truck equipado com bascula com capacidade mínima de 10m³ - 188kw, para transporte de materiais diversos, com despesas de combustível e motorista custeadas pela contratada. Será de responsabilidade do contratado as despesas com manutenções preventivas e corretivas. O preço deverá basear-se nas horas trabalhadas e as horas não poderão exceder o limite diário de horas. Uso obrigatório do rastreador veicular. Franquia de 176 horas mensais com limite de 8 horas diárias.</p>	HORA	15.840	160,00	166,77	2.641.636,80
VALOR GLOBAL R\$ 8.668.133,16 Oito milhoes, seiscentos e sessenta e oito mil, cento e trinta e tres reais e dezesseis centavos						